



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 166/2008

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDORA RUTE RODRIGUES VIANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o disposto na Lei Municipal nº 666/2003, de 15/10/2003;
- o Laudo Técnico de Condições do Ambiente do Trabalho;

RESOLVE;

I - Conceder Adicional de Insalubridade, a partir de 27/03/2008, no percentual de 20% (vinte por cento), a Servidora RUTE RODRIGUES VIANA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 8.694.359-0/SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 016.894.409-02, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã - Estado do Paraná, nomeada através da Portaria nº 063/2008, de 20/02/2008, ocupante do cargo de Servente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Saúde.


Registre-se;

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 27 de março de 2008.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMARARA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8242</u>
Data, <u>28</u> / <u>03</u> / <u>08</u>

O FUNCIONÁRIO